



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 077 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 476 de 05 de dezembro de 2017,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento Vigente, como segue:

02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
04.123.2004.2014	MANUTENÇÃO DAS OBR PATRONAIS SEC DE FINANÇAS	
3190.13.99.00	Obrigações Patronais	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		50.000,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
10.301.1006.2028	MANUT DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE SAÚDE	
3190.13.99.02	Obrigações Patronais	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		50.000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMS	VALOR (R\$)
08.243.1012.2038	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3190.11.99.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	Total da Ação	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		140.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**, como segue:

02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.1027	CONST DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS	
4490.51.99.52	Obras e Instalações	70.000,00
	Total da Ação	70.000,00
15.451.1007.1028	CONST DE CALÇAMENTO, MEIO-FIO E CANTEIROS	
4490.51.99.52	Obras e Instalações	40.000,00
	Total da Ação	40.000,00
15.452.1008.1034	AQ DE MAQ MOTORES, TRATORES, FERRAMENTAS E IMPLM	
4490.52.99.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Total da Ação	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		140.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		140.000,00
TOTAL DE OUTRAS FONTES		0,00
TOTAL GERAL DE FONTES		140.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 01 de fevereiro de 2018.


JONAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL